

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 3659 de 12 de Dezembro de 2025
Autor da publicação: Larissa Martins Xavier

Publicações Consorcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI

Licitações: Pregão Eletrônico

Licitações: Pregão Eletrônico

AVISO DE LICITAÇÃO

Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI, torna pública a abertura do **Processo Licitatório nº 07.0324.2025.17 - Concorrência Eletrônica nº 017/2025**. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra pública de fornecimento e instalação de plataforma de acessibilidade na sede da Prefeitura Municipal de Amparo do Serra. Data da sessão pública: 06/01/2026, às 09:00h, horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.licitardigital.com.br. O cadastramento de propostas inicia-se quando for publicado na plataforma e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para a realização da sessão da concorrência. O Edital na íntegra, poderá ser obtido nos sites www.licitardigital.com.br ou www.cimvalpi.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede do CIMVALPI, na Rua Jaime Pereira, 127, ou através da plataforma www.licitardigital.com.br.

Ponte Nova, 11 de dezembro de 2025.

Ana Luiza Cotta de Souza Rodrigues Magalhães

Agente de Contratação

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA N.º 13, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

SÚMULA: Prorrogação de prazo para conclusão de Sindicância Administrativa para apuração de irregularidades na Polícia Municipal.

Ramon Leonardo Magalhaes, Secretário Municipal de Segurança Pública de Mariana, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Comissão Especial Sindicante, através da Portaria nº 12.398, de 31 de agosto de 2025, para apuração de irregularidades no serviço público - no âmbito da Polícia Municipal;

CONSIDERANDO a abertura de procedimento para apuração de supostas irregularidades na conduta de servidor no âmbito das atividades da Polícia Municipal, conforme Procedimento 43/2025, com abertura aos cinco dias do mês de novembro de 2025, sob Edição nº 3611, de 05 de novembro de 2025, em que o Presidente da Comissão de Sindicância, Sr. Dimas José Dos Santos solicita a prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos, em razão de novos elementos/materialidade de objetos e ou de prova testemunhal, para corroborar na elucidação dos fatos;

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 43, de 05 de novembro de 2025, para apuração dos fatos apontados na sindicância 43/2025 da Corregedoria e Ouvidoria da Polícia Municipal - GCM.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mariana MG, 10 de dezembro de 2025.

Ramon Leonardo Magalhaes

Secretário Municipal de Segurança Pública

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

RESOLUÇÃO/CMDPI Nº 25, de 09 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto “Sabores e Saberes”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, nos termos da Lei Municipal nº 3.815, de 12 de novembro de 2024, e de acordo com a reunião ordinária realizada em 02 de dezembro de 2025, e

Considerando a Lei Federal nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994;

Considerando que o CMDPI é órgão permanente, deliberativo e de assessoria na promoção, implementação e fomento das políticas públicas voltadas às pessoas idosas, observada a composição paritária de seus membros (governo municipal e sociedade civil), e tem seu funcionamento regulado por seu Regimento aprovado por meio da Resolução;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público aprovação do Projeto “Sabores e Saberes”, que consiste na oferta de oficina pautada nas experiências em culinária individual e coletiva dos idosos, com construção de um espaço de convivência anexo à cozinha do RECRIA.

II - Prazo de execução: 06 meses

III - Custo do Projeto: R\$ 505.755,20 (quinhentos e cinco mil setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

Art. 2º. Fica deliberado que o CMDPI irá acompanhar todo desenvolvimento do projeto, por meio das comissões de normas e registros, visitas e finanças, nomeadas por meio da Resolução nº 03/2024

e alterações posteriores.

Art. 3º. Qualquer movimentação, mudança ou reorganização do projeto deve ser repassada a Plenária do CMDPI, para aprovação.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Mariana, 09 de dezembro de 2025.

José Geraldo Gomes

Presidente do CMDPI

Publicações SAAE Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 264, de 11 de dezembro de 2025.

Instaura Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade e designa Comissão

O Diretor-Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana - SAAE Mariana, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei nº 1.925/2005, pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pela Portaria nº 142, de 20 de maio de 2025, e

CONSIDERANDO o teor do Parecer do Controle Interno, datado de 09 de dezembro de 2025, que aponta indícios de possível adulteração de Certidão de Regularidade Fiscal Federal apresentada pela empresa Distribuidora Pereira Ltda - CNPJ 15.093.848/0001-80, no âmbito do Processo Administrativo PRC nº 030/2025 - Pregão Eletrônico nº 018/2025 - RP nº 019/2025;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Jurídica, que concluiu pela inconsistência do documento;

CONSIDERANDO que os fatos, em tese, podem configurar infração administrativa prevista no art. 155 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 13 a 27 da Portaria nº 142/2025, que regulamentam o Processo de Apuração de Responsabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO com a finalidade de apurar a materialidade e autoria dos fatos relacionados à possível apresentação de documento fiscal adulterado pela empresa Distribuidora Pereira Ltda, no âmbito do PRC nº 030/2025 - Pregão Eletrônico nº 018/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Processante, nos termos do art. 18, §1º, da Portaria nº 142/2025:

Adão do Carmo Rocha

Walise Jose da Silva

Art. 3º Compete à Comissão:

I - conduzir a instrução do processo;

II - promover as notificações e intimações necessárias;

III - assegurar o contraditório e a ampla defesa;

IV - realizar a análise das provas;

V - elaborar relatório conclusivo com proposta de aplicação ou não de sanção, nos termos dos arts. 20 a 22 da Portaria nº 142/2025.

Art. 4º

O processo deverá tramitar em autos próprios, desvinculado dos processos de pagamento ou fiscalização, conforme determina o art. 18, §2º, da Portaria nº 142/2025.

Art. 5º Após a conclusão dos trabalhos da Comissão, os autos deverão ser encaminhados à Procuradoria Jurídica para manifestação, e, posteriormente, à autoridade competente para decisão.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ronaldo Camêlo da Silva

Diretor Executivo

SAAE Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 265 de 11 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre o Plantão de final de semana no serviço de manutenção do sistema de distribuição de água.

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG Ronaldo Camelo da

Silva no uso de suas atribuições; considerando a necessidade de manutenção continuada dos serviços públicos de distribuição de água potável no Município de Mariana e visando resguardar os interesses da população;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os servidores abaixo designados, para compor a escala de plantão nos dias 13 e 14 de dezembro de 2025:

1) Setor de Eletromecânica (Manutenção de Estação de Bombeamento):

Keine Anderson Zanelato

2) Setor de Comercial

Wladimir Estefane de Castro

3) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto

Carolina Aparecida de Assis

Elvis Gonçalves Anacleto

Eugenio Gomes Martins Pinto

Evandro da Silva Pontes

Hamilton Nascimento Aniceto

Leonardo Francisco Neto

Ronaldo Adriano Anacleto

Walison Carlos de Lana Oliveira

4) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto-Distritos:

Antônio Carlos Ambrozio (Águas Claras)

Carlos Eduardo Vitor (Barroca)

Deusiane do Carmo de Paula (Monsenhor Horta)

Eugenio Martins Filho (Cuiabá)

Everaldo de Castro Maia (Mainart)

Fabio de Oliveira da Silva (Constantino)

Nédio de Jesus Silva (Bandeirantes)

Valdirene Aparecida da Silva Araujo (Barro Branco)

Vinício Martins Alves (Claudio Manoel)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Mariana, 11 de dezembro de 2025.

Ronaldo Camelo da Silva

Diretor Executivo

SAAE Mariana